

PAUTA Nº 033/25, de 27/11/2025

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO **EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 05/12/2025

1. **Proj. de Lei nº 1.225/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 319/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus.
2. **Proj. de Lei nº 1.226/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 320/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.967.290,77, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/Sefin.
3. **Proj. de Lei nº 1.227/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 321/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 58.392.737,64, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/Sefin.
4. **Proj. de Lei nº 1.228/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 324/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.271.963,93, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 17.474.138,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.
5. **Proj. de Lei nº 1.229/25 – DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Dispõe sobre a criação da honraria “Selo Empresa Aliada no Combate à Violência contra a Mulher” no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.
6. **Proj. de Lei nº 1.230/25 – DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA** – Dispõe sobre a orientação às mães e responsáveis legais acerca da prorrogação da licença-maternidade e do salário-maternidade, em casos de internação hospitalar prolongada da mãe ou do recém-nascido e dá outras providências.
7. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.060/25 – DEPUTADO CÁSSIO GOIS** – Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Maurício Soares Maraschin, em reconhecimento ao ato de bravura, desprendimento e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.
8. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.061/25 – DEPUTADO CÁSSIO GOIS** – Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Tiago Mateus Folle, em reconhecimento ao ato de bravura e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.

9. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.062/25 – DEPUTADO CÁSSIO GOIS – Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Vlademir Boeck, em reconhecimento ao ato de bravura, desprendimento e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.

10. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.063/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS – Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia Civil Dr. Daniel Diniz Dalseco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.